



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 045/2017, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso legal das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Resolução/TCE/AC Nº 101, de 10 de março de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Acre, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais chefes de poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear com fulcro no art. 2º, inciso II, da Resolução/TCE/AC Nº 101, de 10 de março de 2016, Comissão no intuito de proceder à conferência das informações constantes nos documentos recebidos, e informar ao Tribunal de Contas do Estado do Acre o *Relatório Conclusivo*.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Edson Pereira Magalhães – CONTADOR
Maria Elane Correia Rodrigues – SECRETARIA
José Albano de Souza – RH

Parágrafo Único – A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pelo senhor Edson Pereira Magalhães.

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 24 de janeiro de 2017.


Câmara Mun. de Cruze. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente